

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da economicidade, razoabilidade e eficiência, procedeu-se à análise dos valores apresentados para a contratação de empresa especializada em armazenamento e proteção de sistemas de dados em nuvem, contemplando serviços de backup, controle de segurança (firewall) e sistema de ponto eletrônico.

Após a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, verificou-se que a empresa Infopoint Equipamentos apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto financeiro quanto técnico, atendendo plenamente às especificações exigidas.

Os valores mensais propostos foram os seguintes:

- Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Nuvem: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais);
- Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet: R\$ 1.207,00 (um mil duzentos e sete reais);
- Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (Secullum): R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais).

A análise comparativa dos orçamentos obtidos demonstrou que os valores apresentados pela empresa Infopoint Equipamentos estão compatíveis com os preços praticados no mercado, não apresentando sobrepreço, e refletindo uma solução tecnicamente adequada às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Ressalta-se que os serviços ofertados englobam configuração inicial, manutenção contínua, atualizações periódicas e suporte técnico, o que justifica a composição dos valores apresentados e assegura a continuidade e a segurança dos sistemas utilizados pela Administração.

Dessa forma, resta devidamente justificado que o preço proposto pela empresa Infopoint Equipamentos mostra-se justo, razoável e vantajoso, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas, podendo a contratação ser formalizada com segurança administrativa.

Santa Terezinha do Progresso, 08 de janeiro de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL